



REQUERIMENTO Nº 13/2025

Requer informações sobre a previsão de arrecadação do IPTU para o ano de 2026 no cenário atual e no caso de fixação da alíquota em 0,3% do valor venal dos imóveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente, venho respeitosamente requerer informações sobre a previsão de arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2026, considerando o cenário atual de alíquotas aplicadas e, alternativamente, uma projeção de arrecadação caso a alíquota do imposto fosse fixada em 0,3% do valor venal dos imóveis para todos os contribuintes.

A presente solicitação se justifica pelo fato de que, atualmente, a legislação permite a cobrança de diferentes alíquotas de IPTU, chegando ao teto de 1% do valor venal. Em algumas situações, a atualização dessas alíquotas resultou em aumentos expressivos na cobrança do imposto, surpreendendo muitos contribuintes que não tiveram tempo hábil para se preparar financeiramente para a nova realidade tributária.

Embora a legislação vigente ampare tais atualizações, a justiça tributária deve ser garantida, permitindo que os municípios possam compreender, planejar e, se necessário, recorrer de eventuais cobranças desproporcionais. A previsão de arrecadação solicitada possibilitará uma análise mais aprofundada do impacto fiscal da medida e contribuirá para o debate sobre a possibilidade de ajustes na política tributária municipal.

Além disso, ressalta-se a necessidade de observância do princípio da anterioridade tributária, caso haja qualquer intenção de alteração das alíquotas atualmente aplicadas. Conforme preceitua a Constituição Federal, mudanças na carga tributária devem ser divulgadas com antecedência mínima de um ano para garantir previsibilidade e segurança jurídica aos contribuintes.

Diante disso, solicito que as informações requeridas sejam disponibilizadas no menor prazo possível, de modo a permitir a devida análise por esta Casa Legislativa, sempre em defesa do interesse público e da justiça fiscal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, Marcos Roberto Martins Arruda e Danieli de Castro, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Qual a previsão de arrecadação do Município para o exercício de 2026, considerando a manutenção das alíquotas de IPTU atualmente aplicadas?
2. Qual seria a previsão de arrecadação para o exercício de 2026 caso a alíquota de IPTU fosse uniformemente fixada em 0,3% do valor venal dos imóveis?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 24 de março de 2025

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

**DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)**

Vereador